



REP's - Revista Even. Pedagóg.

Número Regular: Sociologia da Educação

Sinop, v. 9, n. 3 (25. ed.), p. 1054-1065, nov./dez. 2018

ISSN 2236-3165

<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/index>

DOI: 10.30681/2236-3165

ABUSO SEXUAL NO CONTEXTO FAMILIAR: enfrentar é preciso¹

SEXUAL ABUSE IN THE FAMILY CONTEXT: it is necessary to face it

Maria José da Silva

RESUMO

Este artigo tratou do abuso sexual intrafamiliar e de como a graduação no Curso de Pedagogia ajudou a autora a tratar deste assunto, no município de Sinop/Mato Grosso. Por meio de abordagem qualitativa buscou-se destacar a realidade, mediante diagnósticos e análises estatísticas do assunto. Tomou-se como embasamento teórico as análises de Maria Ignez Costa Moreira e Sônia Margarida Gomes Sousa sobre violência sexual intrafamiliar e o Estatuto da Criança e do Adolescente para compreender o amparo legal. Dentre outros resultados, constatou-se que a escola é um ambiente em que a criança tem como refúgio, porém, ainda apresentam dificuldades em contar sobre o fato de sofrer abuso sexual.

Palavras-chave: Educação. Família. Liberdade. Violência.

ABSTRACT²

¹ Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **ABUSO SEXUAL NO CONTEXTO FAMILIAR: enfrentar é preciso**, sob a orientação da Ma. Sandra Pereira de Carvalho, Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL), da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Universitário de Sinop, 2018/1.

² Resumo traduzido pela Professora Ma. Betsemens B. de Souza Marcelino. Professora interina do Curso de Letras da UNEMAT/Sinop. Mestrado em Estudos de Linguagem pela UFMT/Cuiabá, 2015. Graduada em Licenciatura Plena em Letras, Português/Inglês pela UNEMAT/Sinop, 2013.

This article addressed intrafamilial sexual abuse and how the Pedagogy Undergraduate course helped this paper's author deals with the subject in Sinop city, Mato Grosso State. Through a qualitative approach it was sought to highlight the reality, through diagnostics and statistical analysis of the thematic. As theoretical framework, it was used Maria Ignez Costa Moreira and Sônia Margarida Gomes Sousa analysis on intrafamilial sexual violence as also the Child and Adolescent Statute in order to understand the legal protection. Among other results, it was found that the school is an environment in which children have a refuge, but they still have difficulties in telling about the fact of suffering sexual abuse.

Keywords: Education. Family. Freedom. Violence.

Correspondência:

Maria José da Silva. Graduanda em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL). Sinop, Mato Grosso, Brasil. E-mail: maryjsilva80@gmail.com

Recebido em: 18 de setembro de 2018.

Aprovado em: 24 de outubro de 2018.

Link: <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/3309/2396>

1 INTRODUÇÃO

As marcas da violência estão presentes em todos os espaços dos quais participamos, diferentes formas de violência têm invadido a vida das pessoas de maneira intensa e constante deixando profundas marcas na constituição e formação dos sujeitos-vítimas e, conseqüentemente, na vida daqueles que os cercam. As violências que ocorrem no contexto social são muito fortes e estampam as características de uma sociedade excludente, marginalizada e sem uma política de atenção social que atenda as vulnerabilidades e fragilidades presentes no cotidiano das pessoas (PEDERSEN, 2010).

Dentre as diferentes violências que integram o nosso cotidiano, a violência intrafamiliar, tem exigido muita atenção, principalmente, porque ela repercute em outros contextos, como por exemplo, na escola. Infelizmente, esse tipo de violência está muito presente no cotidiano das pessoas e, tem marcado profundamente o

desenvolvimento de crianças e adolescentes brasileiros. A presente pesquisa se constitui em um caminho, no qual, busquei trazer os elementos de minha história de vida e ao mesmo tempo, fortalecer o diálogo e a leitura da realidade de outras pessoas, o objeto de estudo, voltou-se para a identificação e o mapeamento dos casos de violência intrafamiliar registrados no município de Sinop, no período de 2016/1 a 2017/2.

2 A ESCOLA COMO LUGAR DE FORMAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS

As escolas são instituições que respondem pelo processo de escolarização e, que muitas vezes se deparam com diferentes situações cotidianas que precisam dar conta. Uma das questões está relacionada às formas de agressão é a violência intrafamiliar. A violência no contexto familiar tanto em desfavor de crianças como de adolescentes, não deve em hipótese alguma ser tratada como algo normal (PEDERSEN, 2010).

Essa violência se constitui em uma prática histórica em nosso país, onde muitos pais e/ou responsáveis, abusam do poder que exercem sobre os filhos e os usam como objeto de poder. Segundo Moreira e Sousa (2012, p. 16):

Os sentidos produzidos para a violência intrafamiliar foram transformados ao longo da história. Essa violência, outrora legitimada, é hoje objeto de enfrentamento social e de punição na esfera jurídica. O combate a todo tipo de violência contra as crianças e os adolescentes foi incluído na pauta dos tratados internacionais sobre direitos humanos. A violência intrafamiliar tem também sido compreendida como um agravo à saúde

A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe em seu artigo 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesse mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (art. 1º), assegurando a eles “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o

desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (art. 3º). Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, também dispõe em seu artigo 4º que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Percebeu-se que ambas as legislações são bem claras ao garantir as crianças e aos adolescentes a prioridade absoluta na garantia de seus direitos. Diante de tais fatos presentes na realidade cotidiana e do conhecimento das legislações como a escola se posiciona? A escola tem enfrentado esse problema e se posicionado de que forma? Como a escola trabalha esse tema com as crianças e adolescentes e, como a escola se posiciona junto às famílias? Moreira e Sousa (2012, p. 17):

A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto nas quais estão presentes relações de subordinação e dominação. Nessas relações, pais e filhos, de diferentes gerações, estão em posições opostas e assimétricas. No campo das relações familiares geradoras da violência, é preciso também considerar a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Usualmente, são as mulheres que ocupam a posição subalterna nessas relações. A violência intrafamiliar é um fenômeno de alta complexidade, o que significa que não se lhe pode atribuir uma causa única. É preciso considerar que os adultos no contexto familiar são pessoas significativas do ponto de vista afetivo para as crianças e os adolescentes e que, ao agirem de forma violenta, provocam nas crianças e nos adolescentes graves sequelas emocionais.

Em casos de violência no contexto familiar, deve-se olhar a criança e o adolescente com mais atenção, pois conforme explica Moreira e Sousa (2012, p. 21):

[...] o relato da criança é frequentemente desacreditado porque ainda temos no imaginário social a ideia de que a criança “não sabe o que diz”, que ela “não distingue a realidade de sua fantasia”. Quanto aos adolescentes, muitas vezes também o seu relato cai em certo descrédito, pois se acaba por culpabilizar a vítima, sobretudo as mulheres adolescentes, taxadas de “sedutoras” e “assanhadas”.

O Poder Público garante as crianças e adolescentes o direito a educação através das escolas, as quais têm um papel fundamental e essencial no aprendizado e formação dos mesmos. Entretanto, vale ressaltar que a educação vem de casa e que os professores são responsáveis por passar conhecimento, e através dessa união e dedicação dos pais/responsáveis e dos professores/escolas, as crianças e os adolescentes são inseridos na sociedade de forma sadia.

3 O CONTEXTO DA VIOLÊNCIA

Infelizmente muitos casos de violência sexual ocorrem no contexto familiar, Moreira e Sousa (2012, p. 21) explicam que quando ocorre o abuso sexual “praticado pelos padrastos, e mesmo pelos pais biológicos, o seu relato é muitas vezes desqualificado pelas próprias mães, que querem preservar a todo custo a relação com seu companheiro e acabam por voltar-se contra as suas filhas”. Segundo Brasil (2008, p. 13):

Toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Esse tipo de violência também pode ser chamado de “violência moral”.

Com relação às informações sobre violência em desfavor de crianças e adolescentes, segundo Moreira e Sousa (2012, p. 20), “a literatura nacional e estrangeira estima que do total de violências cometidas contra crianças e adolescentes, cerca de 10% correspondem a violências sexuais” tais autores ainda, “consideram que esse número revela apenas um esboço do quadro, pois haveria uma subnotificação desse tipo de violência.”

Segundo Faleiros (2000 apud MOREIRA; SOUSA, 2012, p. 20), essa subnotificação relaciona-se com o fato de que, “os acontecimentos ocorridos no espaço doméstico não dizem respeito à sociedade em geral, uma vez que são considerados particulares e privados, especialmente aqueles que envolvem o exercício da sexualidade.” Algo que chama a atenção e que inquieta diz respeito à libertação dos medos. Nesse sentido Arpini (2008 apud MOREIRA; SOUSA, 2012, p. 20) nos diz:

[...] analisou em seus estudos os problemas relacionados à revelação e à notificação e concluiu que o rompimento do silêncio por parte de crianças e adolescentes não é simples, é preciso que elas consigam vencer o medo e a culpa para revelar os episódios vividos, especialmente quando os seus agressores são membros de sua família.

De acordo com Krom (2000 apud MOREIRA; SOUSA, 2012, p. 22), “No ciclo de vida familiar as experiências repetidas tendem a ganhar significado, gerando a formação de um “núcleo de sentido” que determina uma concepção específica de mundo, à maneira de um mito familiar.” Nessa perspectiva Moreira e Sousa (2012, p. 22) nos relatam:

Tratar a criança e ou o adolescente simplesmente como vítima dificulta a consideração dos aspectos relacionais da convivência familiar. Culpabilizar o agressor pode significar em alguns contextos reproduzir com ele a violência e nem sempre isso significa responsabilizá-lo. Família, criança, adolescente, redes sociais e equipamentos de proteção e defesa de direitos das crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar formam um contexto de extrema complexidade e imprevisibilidade.

Quando uma criança ou adolescente revela uma situação de violência sexual, sempre é compartilhada com uma pessoa de confiança. Isso também ocorre quando uma pessoa revela segredos, ou seja, ato de confiança. A polícia, a medicina legal, os promotores, e os juízes tomam decisões e praticam ações capazes de conduzir o acusado a absolvição por falta de provas. Não percebendo que haja marca física a verbalização podem ser substituídas pelo comportamento manifestado pela criança.

E se o réu inocentado for realmente culpado entende que obteve permissão oficial para continuar violentando. Assim os órgãos governamentais passam a ser promotores da violência sexual. As crianças dificilmente inventam histórias sobre o abuso sexual, principalmente porque não conhecem os vocabulários ou experiências para ter o conhecimento necessário ou em fantasiar histórias que envolvam a sexualidade entre adultos e crianças.

São vários os indicadores que podem levar a suspeita de que uma criança esteja sendo abusada ou negligenciada. Indicadores estes que servem como sinais de alerta na busca de ajuda profissional. Além da revelação verbal, ainda existem inúmeras outras pistas que auxiliam na identificação da violência que podem levar a sua constatação. Os sinais podem ser físicos, sexuais ou mesmo comportamentais.

5 EXPRESSÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL QUE VITIMIZA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Todas as formas de violência geram consequências drásticas as crianças e adolescentes, Pedersen (2009, p. 112) explica que:

A violência, seja ela qual for, faz parte do cotidiano. Em todas as classes sociais, ela permanece e se desenvolve roubando a vida de milhares de pessoas, especialmente de crianças e adolescentes, que por vezes, ainda são considerados à margem de qualquer poder na vida familiar e social.

Pedersen (2010, p. 47) ainda explica que:

[...] a violência intrafamiliar assim como as demais formas de violência doméstica e intrafamiliar, se fazem presentes em todas as classes sociais, contudo, elas se manifestam de forma mais intensa nas famílias pobres, ou seja, que vivenciam em seu cotidiano as mais diferentes expressões da questão social, decorrentes dos processos de exclusão e ou de inclusão precária que são características desta sociedade capitalista.

Por fim, percebe-se que os menos favorecidos sofrem consequências ainda mais drásticas relacionadas a qualquer tipo de violência.

6 ENFRENTAMENTO PELA FAMÍLIA

A violência contra crianças e adolescentes ocorre na nossa sociedade há muito tempo, Pedersen (2010, p. 15) explica que:

O exercício da violência, ao contrário do que possa parecer, não é estranho à população infanto-juvenil. Historicamente, punições, castigos, espancamentos, entre outras formas de violência foram utilizados tanto nas relações de trabalho como no sentido de proporcionar uma educação que não permitisse a transgressão das normas, ou seja, era institucionalizada enquanto instrumento educativo. Muito recentemente, a violência, como forma de disciplina passou a ser refutada e contestada pela família, pelo Estado e pela sociedade civil, visto ser uma violação dos direitos de crianças e adolescentes, que por estarem em uma condição peculiar de crescimento e desenvolvimento precisam ser cuidadas e protegidas.

De acordo com Ariès (2006, p. 199):

As representações sucessivas dos meses do ano introduziram, portanto, essas novas personagens: a mulher, o grupo de vizinhos e companheiros, e finalmente a criança. E a criança se ligava a essa necessidade outrora desconhecida de intimidade, de vida familiar, quando ainda não precisamente, de vida em família.

Segundo Pedersen (2010, p. 15), a violência no contexto familiar ocorre a muito tempo “Historicamente, a família, a sociedade e o poder público pouco se importaram com esta situação, para a qual davam pouca atenção e visibilidade.” Este autor ainda que (2009, p. 104-105):

Fato que se justifica por não ter sido a criança considerada como sujeito de direitos e merecedora de proteção. Somente com a Constituição Federal de 1988 e com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, em consonância com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, as diversas formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes, bem como as demais ações que violam os direitos desses sujeitos ganharam maior visibilidade, e o Estado passou a prestar assistência a essa população que, desde sua existência, foi vítima da violência, seja ela física, sexual, psicológica ou por negligência.

As questões morais anunciam a família, na sociedade trazendo amor respeito ao relacionamento familiar ou não, contradizendo e historicamente o valor social da família. No contexto da violência intrafamiliar surge varias situações que acarretam problemas, de uma disfunção na qual poderia ser uma relação harmoniosa na sociedade

Essas situações sociais impermeabilizam a ideia de uma moralização da questão social, escasseando o periodicamente o processo na sociedade. No entanto enfrentar a sociedade fecha dois modos pela metade na qual ela mesma se distribui em situações isoladas socialmente. Segundo Freire (2011, p. 58):

O respeito á autonomia e dignidade de cada um é uma imperativa ética dignidade e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. Precisamente porque éticos podemos desrespeitar a rigorosidade da ética e resvalar para sua negação, por isso é imprescindível deixar claro que possibilidade do desvio ético não pode receber outra designação senão a de transgressão.

Além das crianças e adolescentes, a família também é vítima.

[...] vítima da violência estrutural, ou seja, da desigualdade, da exploração, das relações de poder e da precariedade e condições do capitalismo moderno, que se manifestam no cotidiano das famílias através das diversas

expressões da questão social, como fatores que dificultam a segurança da família, tornando-a vulnerável para desempenhar o seu papel de protetora e garantidora dos direitos de crianças e adolescentes (PEDERSEN, 2010, p 17).

Assim, percebeu-se que foi dado as crianças e adolescentes tratamentos considerados desumanos no decorrer da história (PEDERSEN, 2010, p. 17).

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa teve perspectiva empírica, ou seja, de cunho qualitativo, busca ser capaz de incorporar as questões do significado e intencionalidade, como sendo inerentes aos atos e as estruturas sociais, e quanto a sua transformação como construção humana significativa.

A pesquisa foi aplicada em uma unidade de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) de Sinop, através de questionário semiestruturado, que foi aplicado junto a um técnico da Assistência Social.

Reconhecendo a participação do técnico nesta instituição, realizou-se entrevista com um técnico do CREAS.

Desta forma, questionamos o profissional (técnico) quais os motivos que levam a violência sexual. Afirmou que os motivos são infinitos, os mais comuns: desarranjos familiares, vínculos familiares rompidos, usam de entorpecentes. Dentre outros.

Ao indagar o técnico se acredita que a violência sexual acontece porque a vítima provoca o agressor, relatou que: “em sua teoria da social idade Freud, explica o período do desenvolvimento infantil compreendido entre os quatros anos e aos seis anos”. “Complexo de Édipo”, esse período não compreendido do comportamento infantil geralmente é discutido pelo agressor de forma equivocada como provocação”.

Portanto, se a vítima é abusada quando esta alcoolizada, ou sob efeitos de outras drogas, então uma parte da culpa é da vítima? Segundo o entrevistado, jamais a vítima poderá se responsabilizar. Nenhuma violência se justifica ou se fundamenta em virtude de algum comportamento atípico da vítima.

Na sequência, investigamos sobre quais características uma pessoa que sofreu abuso sexual podem apresentar, já que não conseguimos detectar tais fatos. Assim as características podem ser inúmeras: Físicas podem descrever enurese, encorpe-se; psicológicas, mudanças de comportamento brusco, depressão, ansiedade, irritabilidade, ideação suicida, agressividade, retraimento, medo exagerado, insônia, etc.

Percebe-se o quanto é preocupante quando uma pessoa sofre abusos e não consegue dialogar com alguém, pois muitas vezes a vítima passa a sofrer ameaças do agressor e se fecha, tomando somente para si o problema que está vivendo.

Questionamos ao técnico do CREAS se no caso de comprovação de abuso sexual existem tratamentos para as vítimas. Conforme sua resposta relata que no município de Sinop conta com o CREAS que possui uma equipe multidisciplinar, compostas por Psicólogos, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional dentre outros. O tratamento será sempre em equipe e no intuito de significar a criança frente à situação vivida para amenizar as possíveis consequências futuras.

Quanto às medidas cabíveis que a família, ou até mesmos a vítima poderá tomar diante do ato, pode acontecer através da denúncia aos órgãos competentes, sendo cada um em sua esfera de atuação.

Mas, é possível prevenir o abuso infantil? Perguntou-se ao técnico do CREAS. Isso pode acontecer através da sensibilização em massa da população. Seguindo critérios de identificação das possíveis situações de vulnerabilidade, possíveis evidências e sinais apresentados pelas vítimas. Portanto, se há um perfil que identifique o agressor, o entrevistado ressalta que um único perfil seria limitado, mas sempre desconfie de pessoas muito prestativas para com as crianças e que todo tempo insiste em criar mecanismos ou situações que possam facilitar ficar sozinho com os pequenos.

Assim, em casos de violência sexual intrafamiliar, sempre quem deve sair de casa, é o agressor, pois tirar a criança de sua rotina e seus pertences pode ser mais um fator estressante para ela ter que lidar no seu cotidiano.

A escola é um ambiente em que a criança tem como refúgio, porém, ainda apresentam dificuldades em contar sobre o fato de sofrer abuso sexual. Muitas vezes por medo, vergonha e por de certa forma sentirem ceifadas. A melhor maneira em agir com uma criança que relata que foi abusada é procurar não expor e nem

ficar descontrolado, passar confiança é uma forma de acalmá-la, em seguida denunciar aos órgãos de segurança pública, competentes para fazer as investigações cabíveis.

Percebeu-se, pelas marcas evidenciadas pelo técnico que os casos estão presentes no contexto de trabalho. Moreira e Sousa (2012, p. 22), nos ajudam a entender que é necessário cuidado diante dos casos, pois, inúmeras vezes no contexto de violência familiar expõem uma “perpetuação do ciclo da violência, ou seja, os adultos reproduzem a violência vivida em sua própria infância, enquanto as crianças são socializadas para no futuro utilizarem a violência como estratégia de enfrentamento de seus conflitos e dificuldades.”

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vida de todo ser humano é uma caminhada que se constrói com muitas lutas. Comparada à vida, também este estudo. Portanto, finalizo esse diálogo e com ele viro a página da minha vida. Levantei a bandeira, com toda a força, para defender a vida. Defender a vida das crianças e adolescentes que, como a pesquisadora, foi e é vítima da violência intrafamiliar.

Com a pesquisa pôde-se aprender muito, principalmente a lutar contra os medos e inseguranças produzidas pelo mundo das relações. Aprendeu-se a olhar com outros olhos e a vê-los na condição de vida da pesquisadora, que como professora, tem que ser mais humana e, não esperar das crianças apenas as aprendizagens cognitivas, como se o plano das certezas tivesse domínio sobre o universo das incertezas.

Aprendeu-se que é vivendo fora das grades subjetivadas pela história de vida e pelos atores que em cena tiveram com a mesma. Encerrando esse trajeto estando aberta a aprender muito mais e a lutar junto a sociedade excludente e marginalizada, defendendo as crianças e adolescentes e, com a voz e experiência, buscando fortalecer uma rede de cuidado e proteção as vítimas (PEDERSEN, 2010; MOREIRA; SOUSA, 2012).

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRASIL. **Manual instrutivo de preenchimento da ficha de notificação/investigação individual violência doméstica, sexual e/ou outras violências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

_____. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei Federal nº. 8069**, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 2011.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão**, Ano XV, n. 28, p. 13-26, 2012. Disponível em: <<http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/2artigo.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2018.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. Vitimização e vitimização de crianças e adolescentes: expressões da questão social e objeto de trabalho do serviço social. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n.1, p. 104-122. jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/5677/4130>>. Acesso em: 22 set. 2018.

_____. **Abuso Sexual Intrafamiliar**: do silêncio ao seu enfrentamento. 2010. 135 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/459/1/422452.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2018.

TÉCNICO 1. **Técnico 1**: depoimento [08 ago. 2017]. Entrevistadora: Maria José da Silva. Sinop, MT, 2017. Questionário 2 f. Questionário concedido para o Trabalho de Conclusão de Curso sobre a educação em Sinop.